

PORTARIA Nº 246/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 5954/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMURB, nos termos da Lei nº 7756/2019.

SERVIDOR AVALIADO CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.756/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeito financeiro
SIDCLEY MENDES JANOARIO	GARI PCS	01/10/2003	GOA	I	Н	I	2019/2021	MAI/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração



